Ata da 17ª (décima sétima) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e doze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Estava ausente o Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, cuja ausência, por motivo de doença, foi justificada antecipadamente. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, a ata lida foi levada à discussão. Na oportunidade, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto solicitou ao Presidente que a Secretaria da Casa procedesse à retificação no trecho da ata onde consta o Projeto de Lei nº 076/2021, no que se refere ao valor por extenso registrado, sendo correta a expressão *“duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos”* e não *“duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis reais”.* Ato contínuo, foi aprovada pelos nove vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença, a ata da reunião ordinária de três de maio. No instante seguinte, o Presidente informou que, diante da ausência de inscrições, no tempo hábil, para ocupação do cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora, em virtude do falecimento do Ex-Vereador, Senhor Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, que, pela terceira vez, estava promovendo a abertura para inscrição para ocupação do mencionado cargo, até o dia quatorze do corrente mês, às dezoito horas, na Secretaria Geral, com eleição agendada para o próximo dia dezessete. No momento posterior, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto suscitou *“Questão de Ordem”,* na qual solicitou permissão ao Presidente para efetuar a leitura da Lei Municipal nº 5.528, de 18 de junho de 2020, que torna obrigatório o uso de máscaras pela população, em geral, na forma que menciona, durante o período de vigência da Situação de Emergência e/ou Calamidade em Saúde Pública em razão da pandemia do Coronavírus, no Município de Formiga, alterada pela Lei nº 5.601, de 25 de março de 2021. Após a leitura da referida legislação, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto ressaltou que, inobstante a aprovação das citadas normas, por diversas vezes deparou-se com vereadores dessa Casa Legislativa sem máscara durante as reuniões. Dessa forma, solicitou ao Presidente da Mesa Diretora para conversar com os edis sobre assunto e na oportunidade, intercedeu aos vereadores que deem o exemplo, mantendo o uso da máscara durante as reuniões. Prosseguindo a sessão, o Presidente da Mesa Diretora anunciou a votação das proposições previstas em pauta. Dessa maneira, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 042/2021**, que altera a Lei 4.061, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre as normas de proteção ao Patrimônio Cultural do município de Formiga-MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença. Em continuidade, foi levado à única discussão e votação o **Veto ao Projeto de Lei nº 038/2021**,que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária de lista de todos os vacinados contra Covid-19 no Município de Formiga-MG e dá outras providências, sendo o veto rejeitado por 9 (nove) votos contrários, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença. Posteriormente, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 071/2021**, que autoriza repasse de recursos financeiros aos caixas escolares das escolas municipais relacionadas no projeto, na ordem de R$ 347.297,64 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença; **Projeto de Lei nº 072/2021**, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse no valor de R$ 16.434,00 (dezesseis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), destinado ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP para aplicação específica no Projeto Formiga de Olho, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença; **Projeto de Lei nº 073/2021**, que institui a gratificação por Desempenho para os servidores municipais que compõem as Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal – AB e Equipe Multiprofissional e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença. Prosseguindo, suscitando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão aduziu que já se encontrava nas dependências desta Casa Legislativa, a Sra. Flávia Cristina de Oliveira Mendonça, inscrita para o uso da tribuna naquela sessão, razão pela qual solicitou fosse submetido ao plenário, a inversão da pauta, antecipando a explanação por parte da Sra. Flávia Cristina de Oliveira Mendonça. Dessa forma, submetido à apreciação dos vereadores, a antecipação do uso da tribuna foi aprovada pelos presentes. Assim, foi convidada para adentrar ao plenário para uso da tribuna, a Sra. Flávia Cristina de Oliveira Mendonça para expor acerca do projeto “Divulgando o Bem”, com o objetivo de oferecer melhorias às comunidades dos bairros Tino Pereira, Geraldo Veloso e adjacentes. Após os cumprimentos iniciais, a Sra. Flávia Cristina de Oliveira Mendonça falou sobre o início da implantação do projeto “Divulgando o Bem” e sobre os desdobramentos desses, como o “Mercadinho do Bem”, que consiste na arrecadação e distribuição de alimentos para determinados cidadãos após verificada a necessidade desses. Falou também sobre a “Lojinha do Bem”, que cuida da arrecadação de roupas, calçados e móveis, ressaltando que posteriormente esses bens são repassados gratuitamente, uma vez que a realização de bazar seria inviável considerando a vulnerabilidade financeira de parte dos assistidos. A Sra. Flávia Cristina de Oliveira Mendonça explicou ainda que outros tipos de auxílios são ofertados através do projeto “Divulgando o Bem”, como aquisição de medicamentos e até mesmo apoio psicológico. Citou também o projeto sobre a limpeza dos bairros e sobre auxílio às crianças no desenvolvimento de atividades de alfabetização, especialmente durante o período da pandemia em que as aulas presenciais encontram-se suspensas. Portanto, conforme informou a Sra. Flávia Cristina de Oliveira Mendonça, o projeto “Divulgando o Bem” é muito amplo. Falou também de um novo projeto, que irá abordar a autoestima feminina. Assim, após a apresentação do projeto, a Sra. Flávia Cristina de Oliveira Mendonça solicitou o apoio dos vereadores desta Casa Legislativa, visando oferecer melhorias aos bairros integrantes do projeto “Divulgando o Bem”, pois ressaltou que esses locais estão sujos, abandonados e depredados. Por derradeiro, convidou os vereadores para visitarem os bairros Geraldo Veloso, Tino Pereira e adjacências e conhecerem o projeto “Divulgando o Bem”. Finda a explanação por parte da Sra. Flávia Cristina de Oliveira Mendonça, manifestaram-se sobre o tema abordado, os Vereadores Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Ato contínuo, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagens no 050, 051, 052, 053, 054 e 055/2021 e Ofícios GAB. 0187, 0188, 0192, 0193, 0196, 0197, 0198, 0199, 0201, 0203, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0229, 0230, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0236, 0239, 0240, 0241, 0242, 0243 e 0245 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 022/2021 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; relatório mensal de atendimentos apresentado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ; Ofício nº 04/2021 enviado pelo Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga. Na sequência, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões, os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 078/2021**, que altera dispositivos da Lei nº 3.848, de 22 de junho de 2006, que dispõe sobre critérios para denominação de vias, próprios municipais e logradouros públicos do Município de Formiga e dá outras providências. *Autoria: Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho;* **Projeto de Lei nº 079/2021**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das informações sobre obras públicas e veículos paralisados no âmbito do Município de Formiga/MG e dá outras providências. *Autoria: Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão;* **Projeto de Lei nº 080/2021**, que altera a Lei n° 5.537, de 15 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, especificamente em seu art. 45, §1º, que versa sobre o percentual de abertura de crédito suplementar com base no montante do orçamento previsto, alterando o percentual atual de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento); **Projeto de Lei nº 081/2021**, que altera a Lei n° 5.580, de 22 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual, especificamente em seu art. 4º, inciso I, que versa sobre o percentual de abertura de crédito suplementar com base no montante do orçamento previsto, alterando o percentual atual de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento); **Projeto de Lei nº 082/2021**, que denomina Rua Vereador Tião do Preto e dá outras providências. *Autoria: Vereadores Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva;* **Projeto de Lei nº 083/2021**, que autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual será repassado ao Patronato São Luiz, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica Municipal. Segundo a Mensagem nº 052/2021, o respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 2020, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, encaminhado por meio do Oficio n° 01/2021; **Projeto de Lei nº 084/2021**, que autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), o qual será repassado ao Centro Comunitário do Bairro Areias Brancas, bem como ao Centro Comunitário Rural de Albertos, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica Municipal. Segundo a Mensagem nº 053/2021, o respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei n° 5.580, de 22 de dezembro de 2020, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, encaminhado por meio do Oficio n° 007/21; **Projeto de Lei nº 085/2021**, que altera dispositivo da Lei nº 4.740, de 18 de setembro de 2012, que trata sobre a consignação em folha de pagamento. Segundo a Mensagem nº 054/2021, almeja-se com a propositura que o Município de Formiga passe a adotar os percentuais definidos pela Lei Nacional n° 14.131, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021, conferindo os devidos direitos a seus servidores; **Projeto de Lei nº 086/2021**, que autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, II. Segundo a Mensagem nº 055/2021, os respectivos valores serão utilizados na execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Formiga, sendo priorizada a capina, poda e jardinagem, os quais serão contratados por intermédio da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP; **Projeto de Lei nº 087/2021**, que institui no âmbito do Município de Formiga a homenagem “Vereador Tião do Preto” e dá outras providências. *Autoria: Vereadores Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva.* Finda a leitura das correspondências, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, dirigindo-se aos demais vereadores, solicitou a atenção dos edis no decorrer da semana ao Projeto de Lei nº 084/2021, que visa beneficiar o Centro Comunitário do Bairro Areias Brancas e o Centro Comunitário Rural de Albertos. Suscitando *“Questão de Ordem”*, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, sugeriu a supressão da leitura dos pedidos dos vereadores constantes da pauta, para que os edis pudessem realizar de maneira verbal aqueles não registrados por escrito. Manifestando-se sobre o pedido da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, o Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha ressaltou que concordava com este, contudo requereu fosse efetuada a leitura de sua solicitação constante da pauta, acerca da promoção de audiência pública, no dia dezoito de maio, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação para debater o Projeto de Lei nº 074/2021, que dispõe sobre o reajuste dos valores tarifários do serviço de transporte coletivo urbano. A solicitação do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha foi prontamente atendida, sendo efetuada a leitura, na íntegra, pelo Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Manifestando-se sobre a solicitação do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, especificamente sobre a data para realização da audiência, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto ressaltou que o prazo é curto para os procedimentos preparatórios, como remessa de convites às associações. Ressaltou ainda que no seu entendimento, conforme arts. 126 e 87, inciso IX do Regimento Interno, a competência para promoção da referida audiência seria da Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais. Em resposta, o Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha ressaltou que em observância ao disposto no art. 126, §2º, alínea “b” e §§ 3º, 4º e 5º, que por se tratar de debate de interesse coletivo, a audiência poderá ser conduzida por qualquer presidente, qualquer comissão. Assinalou ainda, que independente da comissão a conduzir a audiência, o importante é que esta seja promovida, pois o tema é relevante, tendo em vista rumores de que o serviço de transporte público coletivo poderia ser paralisado. O Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha falou ainda da importância de serem convidados representantes de entidades como a OAB, Lions, Rotary, Ministério Público, bem como representantes das igrejas, Defensoria Pública, além de representantes das associações dos bairros. Pontuou que é importante a presença nesta audiência do Chefe do Poder Executivo e dos dez vereadores desta Casa Legislativa, bem como de representantes da Viação Formiga que atualmente é concessionária do serviço de transporte público coletivo e desde aquele momento, o Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha falou sobre a necessidade de os veículos de comunicação tomarem conhecimento da promoção da referida audiência para que a notícia seja reportada à população. O Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto ressaltou acerca da importância de representantes da ACIF/CDL Formiga na citada audiência.

Encerrada a explanação, o Presidente submeteu ao plenário a supressão da leitura das Indicações, Requerimentos, Ofícios e Moções constantes da pauta, não havendo objeção por parte de nenhum edil. Após, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença e da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga no momento da votação, foram aprovados pelos edis presentes os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios, constantes da pauta e apresentados de maneira verbal pelos seguintes dos Vereadores: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Em seguida, foi colocada a Palavra Livre e na oportunidade manifestou-se o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dezessete de maio do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |
|  |  | (AUSENTE) |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - DEM |
|  |  |  |
| José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |